

## PORTARIA

Nº 49/2023

“SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA RIVANA DE MORAES LIMA”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** o gozo das férias regulamentares da servidora **RIVANA DE MORAES LIMA**, Matrícula nº. 188-3, nomeada através da Portaria nº. 008/2016, em caráter comissionado ao cargo de **CONTADORA**, por (01) um dia, sendo na data 20/07/2023, conforme art. 68º da Lei Municipal 015/93, sendo assim estenderá o gozo do referido dia para um momento oportuno.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 20 de julho de 2023.

**PEDRO ALVES DASILVA**  
Presidente/CMMN

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36\*. \*\*2- \*1 em 20/07/2023 08:14:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K7.4E14.7226.7436.1252, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **E3.91F** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 49/2023**.

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74\*. \*\*2- \*6, em 20/07/2023 08:13:11, contendo 119 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08X1.6A13.2119.H556.6102

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

